

# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr Dispensa: 14/23

Nr empenho: 729 Data: 26 ABRIL 23

Objeto da Contratação: Distintivos do NPOR do 72º B I Caat em acrílico

## Anexos:

- Check-list
- Termo de Autuação do Processo de Dispensa
- Boletim Interno de Abertura de Processo de Dispensa de Licitação
- Boletim Interno de Designação de Pesquisa de Preço
- DIEx Requisitório - Pedido de Empenho
- Nota de Crédito
- Justificativa Ordenador de Despesas
- Termo de Referência
- Relatório de Pesquisa de preços
- Pesquisa de Preços
- Cotação Eletrônica (quando for o caso)
- SICAF
- CADIN
- TCU
- Nota de Empenho
- Termo de Encerramento do Processo de Dispensa

  
Instrutor Chefe do NPOR / 72º B I Caat

Visto:

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023

\_\_\_\_\_  
Conf Reg Gestão

Visto:

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023

\_\_\_\_\_  
Ch SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 64108.002672/2023-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14 /2023

Em conformidade com o disposto no Art 75 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e de acordo com a autorização constante do despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte Requisitória nº 1011/2023, de 14 de março de 2023, autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para contratação de serviços de confecção de distintivos do NPOR em acrílico, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado na requisição.

Para fins do preceituado no Art 150 da Lei 14.133/21, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes da contratação em questão, estimada em R\$ 800,00 (oitocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários descentralizados pela Diretoria de Gestão Orçamentária, e cuja parcela inicial de crédito foi repassada por intermédio da Nota de Crédito (NC) 2023NC000031 de 17 JAN 23.

Petrolina-PE, 29 de março de 2023.

Ch SAIC 72º B I Caat

(Continuação do BI Nr 77 , de 25/04/2023, do(a) 72BICaat)

7,892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8º da Lei 8.666/1993.

3. A seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

4. Para fins do Art. 38 da Lei 8666/93, Inciso V do Art 30 do Decreto nº 10.024/19 e na Lei nº 10.520/02.

Em consequência, Ch Seç Sau, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

**(Solução da Nota nº 69486 - Seç Sau, de 20 ABR 23 confeccionada pela 3º Sgt CARDOSO, verificada pelo 1º Ten CARVALHO e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)**

Com referência à Requisição Nr 1440/2023 – NPOR, para a contratação de empresa de serviços gráficos – policromia, Impressão em adesivo de parede, vinil autoadesivo, em policromia, com impressão digital, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º B I Caat, de 20 de abril de 2023, do Instrutor Chefe do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do Batalhão, o Ordenador de Despesas desta UA deu o seguinte despacho:

1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação;
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
3. Para fins do Art 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, empregar os recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Em consequência, Intr Ch NPOR, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**(Solução da Nota nº 69497 - NPOR, de 20 ABR 23 - elaborada pelo 2º Sgt FRANCISCO JOSÉ, verificada pelo Cap TAVEIRA e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)**

Com referência à Requisição Nr 1011/2023 – NPOR para a contratação de empresa para confecção de distintivos do NPOR deste Btl em acrílico, de 20 abril de 2023, do Instrutor Chefe do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do Batalhão, o Ordenador de Despesas desta UA deu o seguinte despacho:

1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação;
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
3. Para fins do Art 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, empregar os recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Em consequência, Intr Ch NPOR, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**(Solução da Nota nº 69498 - NPOR, de 20 ABR 23 elaborada pelo 2º Sgt FRANCISCO JOSÉ, verificada pelo Cap TAVEIRA e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)**

Referência à Requisição Nr 01/2023 - CIOpC, de 25 de abril de 2023, do Inst Ch CIOpC ao Fiscal Administrativo do Batalhão, sobre aquisição de Perfil Metal Ferroso para os tapiris do Centro de Instrução Fazenda Tanque do Ferro, o Ordenador de Despesas desta UA deu o seguinte despacho.

(Continuação do BI Nr 77 , de 25/04/2023, do(a) 72BICaat)

Pag nº 906

**verificada pelo 1º Ten WAGNER e autorizada pelo TC Fernando)**

Designo de acordo com o §1º do Art 23 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sob as orientações da IN Nr 65, de 7 de julho de 2021 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder a uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas pertinentes à aquisição de Analisador de Urina de bancada, referente à Requisição nº 001/2023- Seç Sau, de 19 de abril de 2023:

**1º Ten CHRISTIANO CARVALHO GUEDES PINHEIRO**

Em consequência, Ch Seç Sau, Ch Fisc Adm, SALC, e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**(Solução da Nota nº 69487 - Seç Sau, de 20 ABR 23, confeccionada pela 3º Sgt CARDOSO, verificada pelo 1º Ten CARVALHO e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)**

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN nr 03, de 20 de abril de 2017- SLTI/MPOG, o militar abaixo relacionado, para proceder em até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo pertinente a contratação de empresa para confecção de distintivos do NPOR deste Btl em acrílico, referente à Requisição Nr 1011/2023 - NPOR, de 20 de março de 2023.

**2º Ten ERICK KEVEN GOMES FERREIRA**

Em consequência, Intr Ch NPOR, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**(Solução da Nota nº 69495 - NPOR, de 20 ABR 23 - elaborada pelo 2º Sgt FRANCISCO JOSÉ, verificada pelo Cap TAVEIRA e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)**

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN nr 03, de 20 de abril de 2017- SLTI/MPOG, o militar abaixo relacionado, para proceder em até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo pertinente a contratação de empresa de serviços gráficos – policromia, Impressão em adesivo de parede, vinil autoadesivo, em policromia, com impressão digital, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º B I Caat, referente à Requisição Nr 1440/2023 - NPOR, de 20 de março de 2023.

**2º Ten ERICK KEVEN GOMES FERREIRA**

Em consequência, Intr Ch NPOR, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**(Solução da Nota nº 69496 - NPOR, de 20 ABR 23 - elaborada pelo 2º Sgt FRANCISCO JOSÉ, verificada pelo Cap TAVEIRA e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)**

Designo de acordo com o §1º do Art 23 da Lei 14.133, de 24 de abril de 2023, sob as orientações da IN Nr 65, de 7 de julho de 2021 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder a uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas pertinentes à Serviço de Gráfica, referente à Requisição nº 014/2023- 1ª Cia Fuz, de 12 de abril de 2023:

**S Ten PATRÍCIO PEREIRA ALVES FILHO**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”  
(35º BI / 1968)



Requisição Nr 1011-NPOR/72ºBICaat  
EB: 64108.002412/2023-63

Petrolina, PE, 20 de março de 2023.

Do Instrutor Chefe do NPOR  
Ao Sr. Fiscal Administrativo do Batalhão  
Assunto: prestação de serviços

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providencias junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação de empresa para confecção de distintivos do NPOR deste Btl em acrílico, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.



Instrutor Chefe do NPOR 72º B I Caat

DESPACHO DO OD:

1. A aquisição supracitada visa atender as necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início da abertura do processo na modalidade Dispensa de Licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 40 da Lei 14.133/2021.
3. A Seção de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 81 da Lei 14.133/21 e na Lei nº 10.520/02.



Ordenador de Despesas 72º B I Caat

(Continuação da parte requisitória nº 1011/2023, NPOR, de 20 de março de 2023)



**RELAÇÃO DAS NECESSIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD
1	Distintivo do NPOR do 72° B I Caat, medindo 15 x 22 cm, recortado a laser, em acrílico e adesivado nas cores do distintivo (modelo fornecido pelo Batalhão), com suporte para mesa e placa com inscrições a serem definidas pelo Batalhão.	Un	10



Instrutor Chefe do NPOR 72° B I Caat

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA**  
 (35º Batalhão de Infantaria/1968)  
**BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO**



DIEx nº 1126-NPOR/72ºBICaat  
 EB: 64108.002672/2023-39

Petrolina, PE, 26 de março de 2023.

Do Instrutor Chefe do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva  
 Ao Sr Ordenador de Despesas do 72º BIMtz  
 Anexo: Nota de Crédito 2023NC000031

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a prestação de serviço de confecção de distintivos do NPOR em acrílico, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército, conforme segue e anexos:

INFORMAÇÕES DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (NOTA DE CRÉDITO)						
DATA EMISSÃO		17 de janeiro de 2023	Nr NC		2023NC000031	
UG Emitente		160503 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO				
ESFERA	PTRES	FUNTE	ND	UGR	PI	VALOR (RS)
1	171423	1000000000	339039	160503	C6ENMILCAPE	RS 6.000,00

INFORMAÇÕES DO CERTAME LICITATÓRIO						
UASG		160183		SRP		-
Tipo de Empenho		Ordinário		NE		-
CNPJ Fornecedor		44.371.350/0001-30		Fornecedor		ARTE CORTE Corte a laser de MDF & ACRÍLICO
FINALIDADE NE		serviço de confecção de distintivos em acrílico do NPOR/72º B I Caat				
Ord	Nr Item Pregão	Descrição Item	Und Fornec.	Valor Un	Qtd	TOTAL
1	-	5452 – Distintivo do NPOR do 72º B I Caat, medindo 15 x 22 cm, recortado a laser, em acrílico e adesivado nas cores do distintivo (modelo fornecido pelo Batalhão), com suporte para mesa e placa com inscrições a serem definidas pelo Batalhão.	SV	RS 80,00	10	800,00
<b>VALOR TOTAL DO EMPENHO</b>					<b>RS</b>	<b>800,00</b>

[Redacted Signature] Instrutor Chefe do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva

[Redacted Signature] Fiscal Administrativo do 72º BI Caat

CONFERE

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios referente à emissão de Nota de Empenho.
2. A Comissão de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

[Redacted Signature] Ordenador de Despesas do 72º B I Caat

SIAPIC023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

08/03/23 09:04

USUARIO: [REDACTED]



DATA EMISSAO : 17Jan23 VALORIZACAO : 17Jan23 NUMERO : 2023NCJ0003

UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX.

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160183 / 00001 - 72º B I MTZ

OBSERVACAO

ATENDE CSP COM CAPACITACAO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO

REF SISO /23 - PRAZO EMP : 29ABR23\_\_52 BLS

ED:DESMIL IBTD : DIEX Nº 89-SEC LOG FIN/CH GAB/DESMIL 12JAN 23.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	BTRES	FONTE	ND	SB	UGR	FI	VALOR
300053	1	171423	10000000000	339030		160503	06RNVILCAPE	10.000,00
300053	1	171423	10000000000	339039		160503	06DNMILCAPE	8.000,00

LANCADO POR : 07920163781 - BENTO

UG : 160503 17Jan23 10:02

PR1-AJUDA DES-SAI PR4-RSTRICHO PR12-RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

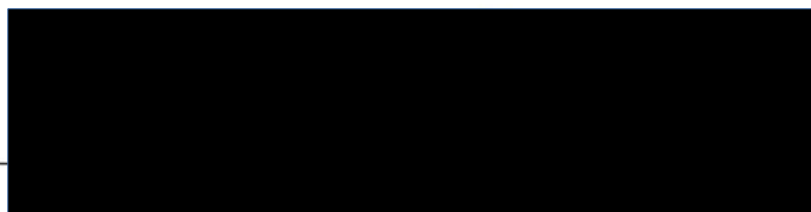
Processo administrativo Nº 64108.002672/2023-39

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de Licitação nr 14 /2023, conforme Art 7º, § 2º e Inciso III e Art 14 da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante nota de crédito (NC) abaixo descrito:

2023NC000031- 17JAN23.

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	171423	1000000000	339039	160503	C6ENMILCAPE	6.000,00

Petrolina- PE, 25 de abril de 2023



Ordenador de Despesas 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



## JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.002672 / 2023 - 39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14 /2023

A aquisição com a empresa **ARTE CORTE Corte a laser de MDF & ACRÍLICO**, por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga necessita da contratação de serviços de confecção de distintivos do NPOR em acrílico, carecendo deste investimento para melhor continuar com os trabalhos.

A fim de desenvolver sua missão, o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga vem por meio desta esclarecer a relevante carência desta contratação.

Petrolina-PE, 29 de março de 2023.

Ordenador de Despesas 72º B I Caat



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º BI / 1968)  
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”

DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.002672/2023-39

OBJETO

A contratação do serviço de confecção de distintivos em madeira, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE	QNT
1	Distintivo do NPOR do 72º B I Caat, medindo 15 x 22 cm, recortado a laser, em acrílico e adesivado nas cores do distintivo (modelo fornecido pelo Batalhão), com suporte para mesa e placa com inscrições a serem definidas pelo Batalhão.	12904	Und	10

**1.2** O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

**1.3** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

JUSTIFICATIVA

A contratação do objeto acima elencado atenderá às necessidades do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga.



O 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga necessita da contratação do serviço descrito acima mencionado para melhorar efetivamente os trabalhos do NPOR.

#### CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.

#### MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

Os bens e serviços deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

#### AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo estimado total da presente contratação é de 800,00 (oitocentos reais). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas.

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### CONTROLE DA EXECUÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### **10.1** Comete infração

administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/21 no decorrer da dispensa: 10.1.1 Não

assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2 Apresentar documentação falsa;

10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



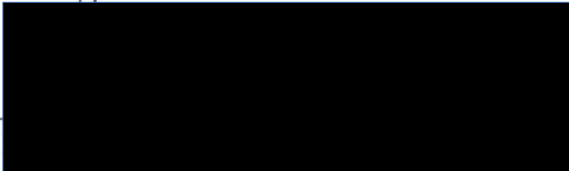
- 10.1.4 Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
  - 10.1.5 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
  - 10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo;
  - 10.1.7 Cometer fraude fiscal;
  - 10.1.8 Fizer declaração falsa;
  - 10.1.8 Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 10.1** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a.** Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - b.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 10.1.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.2** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.3** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.4** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.5** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.6** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.7** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 29 de março de 2023.



Ch SALC 72° B I Caat

Aprovo, em \_\_\_ de \_\_\_ de 2023.



Ordenador de Despesas 72° B I Caat



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria/1968)  
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SLTI/MPOG e suas alterações.

- 1. OBJETO:** Serviço confecção de distintivos em acrílico.
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 24 a 28 de abril de 2023.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:**

( X ) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

Vale acordar que a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

Artigo 6º da Instrução Normativa nº 73/2020 – MP estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Do exposto, todos os itens com seus respectivos preços de referências foram estabelecidos através da MÉDIA.



#### 4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SLTI/MPOG:

( ) I - Paineis de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 2º da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta.

( X ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

1. Arte Corte Design Router Laser CNC
2. M Madeiras e Personalizados
3. Ateliê Amor em Arte

Nr Ord	Objeto	Und	Qtde	Valor (em R\$)		
				Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
1	Distintivo do NPOR do 72º B I Caat, medindo 15 x 22 cm, recortado a laser, em acrílico e adesivado nas cores do distintivo (modelo fornecido pelo Batalhão), com suporte para mesa e placa com inscrições a serem definidas pelo Batalhão.	Und	10	80,00	89,00	95,00

Foi priorizado o inciso IV como fonte de consulta.

#### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços através de fornecedores locais. Da mesma, resultou-se num valor de média em comparativo para cada item com respectivo preço de referência:

Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)	Preço Médio (em R\$)
1	Distintivo do NPOR do 72º B I Caat, medindo 15 x 22 cm, recortado a laser, em acrílico e adesivado nas cores do distintivo (modelo fornecido pelo Batalhão), com suporte para mesa e placa com inscrições a	80,00	88,00



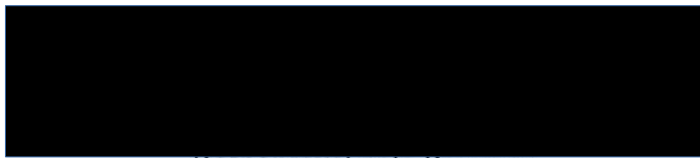
	serem definidas pelo Batalhão.		
--	--------------------------------	--	--

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fontes de consulta, chegou-se a conclusão que, devido ao princípio da economicidade, optou-se por empenhar o valor apresentado pela **Arte Corte Design Router Laser CNC (EMPRESA 1)**, conforme pesquisa de preço em anexo, que apresenta valor inferior à MÉDIA da pesquisa de preços realizada, objetivando eficiência e viabilidade na aquisição realizada.

A dispensa de licitação para a respectiva aquisição obteve o valor final de R\$ 800,00.

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços e mapa comparativo seguem anexa a este relatório.

Petrolina, PE, 26 de abril de 2023.



Responsavel pela Pesquisa



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA  
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”**

Of nº S/N- Enc Pesq/72º BI Caat

Petrolina, 25 de abril de 2023.

A(o) Senhor(a)  
**Representante comercial**

Assunto: **pesquisa de preços**  
Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.  
- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo, Ordenador de Despesa do 72º Batalhão de Infantaria Caatinga por meio do Boletim Interno.
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **05 (cinco) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,


**Responsável Pela Pesquisa**



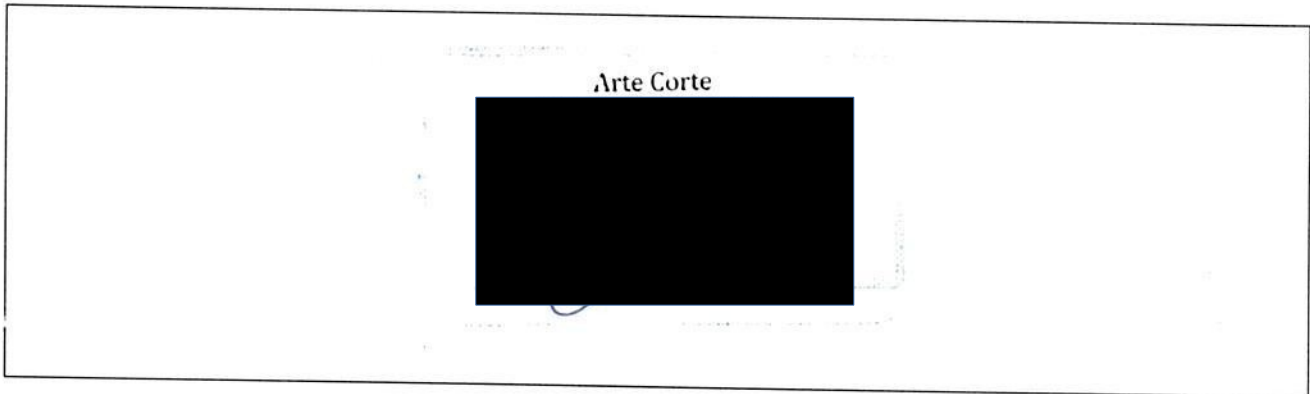
### PESQUISA DE PREÇOS

Foi promovida a consulta de preços em 25/ ABRIL / 2023, referente a requisição nº 1011-NPOR/72ºBICaat, de 20 de março de 2023, nas empresas do ramo pertinentes ao objeto da requisição, nas mesmas condições de pagamento e de entrega pretendidos, obtendo o seguinte resultado:

ITEM	OBJETO	UNIDADE fornecimento	Valor Unitário
1.	Distintivo do NPOR do 72º B I Caat, medindo 15 x 22 cm, recortado a laser, em acrílico e adesivado nas cores do distintivo (modelo fornecido pelo Batalhão), com suporte para mesa e placa com inscrições a serem definidas pelo Batalhão.	Und	80,00

Nome Empresa: ARTE CORTE  
Endereço: RUA PILÃO AREADO - JARDIM MARAVILHA, 325  
Telefone:   
Responsável pela Cotação: \_\_\_\_\_

### CARIMBO COM CNPJ E ASSINATURA:





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA  
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”**

Of nº S/N- Enc Pesq/72º BI Caat

Petrolina, 25 de abril de 2023.

A(o) Senhor(a)  
**Representante comercial**

Assunto: **pesquisa de preços**  
Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.  
- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo, Ordenador de Despesa do 72º Batalhão de Infantaria Caatinga por meio do Boletim Interno.
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **05 (cinco) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

[Assinatura manuscrita redigida]

**Responsável Pela Pesquisa**

SALC  
72º BIMT2  
FL 22  
[Handwritten signature]

### PESQUISA DE PREÇOS

Foi promovida a consulta de preços em 25 / ABRIL / 2023, referente a requisição nº 1011-NPOR/72ºBICaat, de 20 de março de 2023, nas empresas do ramo pertinentes ao objeto da requisição, nas mesmas condições de pagamento e de entrega pretendidos, obtendo o seguinte resultado:

ITEM	OBJETO	UNIDADE fornecimento	Valor Unitário
1.	Distintivo do NPOR do 72º B I Caat, medindo 15 x 22 cm, recortado a laser, em acrílico e adesivado nas cores do distintivo (modelo fornecido pelo Batalhão), com suporte para mesa e placa com inscrições a serem definidas pelo Batalhão.	Und	95,00

Nome Empresa: ATELIE AMOR EM ARTE  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Responsável pela Cotação: \_\_\_\_\_

#### CARIMBO COM CNPJ E ASSINATURA:

ATELIE AMOR EM ARTE  
[Redacted signature and CNPJ stamp]



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA  
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”

Of nº S/N- Enc Pesq/72º BI Caat

Petrolina, 25 de abril de 2023.

A(o) Senhor(a)  
**Representante comercial**

Assunto: **pesquisa de preços**

Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.

- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo, Ordenador de Despesa do 72º Batalhão de Infantaria Caatinga por meio do Boletim Interno.
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **05 (cinco) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

[Assinatura manuscrita]

**Responsável Pela Pesquisa**

Of nº SN/Enc Pesq/72º BI Caat, referente à requisição 1011-NPOR/72ºBICaat, de 20 de março de 2023.....Fl 2 de 2.

### PESQUISA DE PREÇOS

Foi promovida a consulta de preços em 25 / ABRIL / 2023, referente a requisição nº 1011-NPOR/72ºBICaat, de 20 de março de 2023, nas empresas do ramo pertinentes ao objeto da requisição, nas mesmas condições de pagamento e de entrega pretendidos, obtendo o seguinte resultado:

ITEM	OBJETO	UNIDADE fornecimento	Valor Unitário
1.	Distintivo do NPOR do 72º B I Caat, medindo 15 x 22 cm, recortado a laser, em acrílico e adesivado nas cores do distintivo (modelo fornecido pelo Batalhão), com suporte para mesa e placa com inscrições a serem definidas pelo Batalhão.	Und	89,00

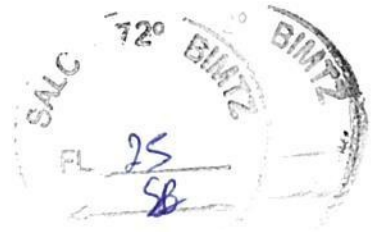
Nome Empresa: M. MADEIRAS E PERSONALIZADOS  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Responsável pela Cotação: \_\_\_\_\_

### CARIMBO COM CNPJ E ASSINATURA:





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIELLE HIGINO BORGES 11320805418  
CNPJ: 44.371.350/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:30 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **8A88.A7EE.8223.D5E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELLE HIGINO BORGES 11320805418 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.371.350/0001-30

Certidão nº: 17405180/2023

Expedição: 26/04/2023, às 17:05:21

Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANIELLE HIGINO BORGES 11320805418 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.371.350/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.371.350/0001-30  
**Razão Social:** DANIELLE HIGINO BORGES  
**Endereço:** R PILAO ARCADE 325 / JARDIM MARAVILHA / PETROLINA / PE / 56306-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2023 a 09/05/2023

**Certificação Número:** 2023041002254438958400

Informação obtida em 26/04/2023 17:04:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CERTIDÃO NEGATIVA**



Nº 17257 / 2023

---

RAZÃO SOCIAL

**DANIELLE HIGINO BORGES 11320805418**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **74487**

**Endereço**

Rua PILAO ARCADE, 325, , Jardim Maravilha, Petrolina CEP: 56306-680

---

Dados do Contribuinte ou Responsável

**DANIELLE HIGINO BORGES 11320805418**

Numero Documento Jurídico

**44.371.350/0001-30**

**Endereço**

Rua PILAO ARCADE, 325, , Jardim Maravilha, Petrolina CEP: 56306-680

---

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

**VÁLIDA ATÉ: 25/07/2023**

Chave de Validação: **ceb094e7**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CERTIDÃO NEGATIVA**



Nº 17257 / 2023

---

RAZÃO SOCIAL

**DANIELLE HIGINO BORGES 11320805418**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **74487**

**Endereço**

Rua PILAO ARCADE, 325, , Jardim Maravilha, Petrolina CEP: 56306-680

---

Dados do Contribuinte ou Responsável

**DANIELLE HIGINO BORGES 11320805418**

Numero Documento Jurídico

**44.371.350/0001-30**

**Endereço**

Rua PILAO ARCADE, 325, , Jardim Maravilha, Petrolina CEP: 56306-680

---

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

**VÁLIDA ATÉ:** 25/07/2023

Chave de Validação: **ceb094e7**

Data e hora da consulta: 26/04/2023 17:08:03

Usuário: [REDACTED]

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 44371350	<b>Título:</b> DANIELLE HIGINO BORGES 11320805418	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

Data e hora da consulta: 02/05/2023 14:08

Usuário: \*\*\*.691.374-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160183	72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.533.402/0001-26	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56328-902
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	729

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171423	1000000000	339039	160503	C6ENMILCAPE

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
26/04/2023	Ordinário	64108.002672/2023-39	0,0000	800,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
44.371.350/0001-30	DANIELLE HIGINO BORGES 11320805418	56306-680
<b>Endereço</b>		
PILAO ARCADE 325 JARDIM MARAVILHA		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PETROLINA	PE	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

**Descrição**

ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE DISTINTIVOS EM ACRÍLICO PARA O NPOR DO 72º B I CAAT, CONFORME DIX Nº 1126-NPOR/72º BI CAAT, DE 26 MAR 23. 2023NC000031-DECEX, DE 17 JAN 23

**Local da Entrega**

72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE.

**Informação Complementar**

16018306000142023 - UASG Minuta: 160183

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/04/2023 18:09:40	Alteração

Data e hora da consulta: 02/05/2023 14:08  
Usuário: \*\*\*.691.374-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	800,00

**Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Confecção de distintivos do NPOR do 72º B I CAAT, medindo 15 x 22 cm, recortado a laser, em acrílico e adesivado nas cores do distintivo (modelo fornecido pelo Batalhão), com suporte para mesa e placa com inscrições a serem definidas pelo Batalhão.	800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/04/2023	Inclusão	10,00000	80,0000	800,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

26/04/2023 17:44:08

**Responsável pela Nota de Empenho**

26/04/2023 18:09:39

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/04/2023 18:09:40	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º BI / 1968)  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Ao 26 dia do mês de abril do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.002672/2023-39 contendo 32 folhas.

Petrolina-PE, 26 de abril de 2023

—  —

Aux Saic do 72º BIMTz